ATO N.° 022/2023-2024

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores do projeto DMMG E-sports.

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim e **Gabriel Camilo Regis de Sousa**, no exercício de suas atribuições como Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais - Gestão 2023/2024, conforme o Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Art. 91 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as atividades propostas pela equipe do Gabinete Estadual e capítulos jurisdicionados ao estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Eduardo Neves Alvernaz de Oliveira**, **Identidade DeMolay nº 93021** para a função de **Coordenador do Projeto DMMG E-sports.**

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Leonardo dos Santos Fernandes**, **Identidade DeMolay nº 45202** para a função de **Coordenador do Projeto DMMG E-sports.**

Art. 3º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Mateus Agostini Oliveira Rodrigues**, **Identidade DeMolay nº 59236** para a função de **Coordenador do Projeto DMMG E-sports.**

Art. 4º. Para todos os efeitos legais, nomear o irmão **Diogo Silva Ferreira**, **Identidade DeMolay nº 72430** para a função de **Coordenador do Projeto DMMG E-sports.**

Art. 5º. Compete ao Coordenador:

§1º. Cumprir e assegurar o cumprimento das disposições estabelecidas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, bem como pelo Grande Mestre Estadual, e também pelas normas e regulamentos estabelecidos no Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunirem-se quando convocados pelos Mestres Conselheiros Estaduais, assim como pelo Secretário-Geral e Secretário de Projetos deste Gabinete Estadual;

§3º. Executar as tarefas do seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual e Adjunto;

§4º. O Secretário-Geral é o encarregado de demais expedientes deste ato.

Art. 6º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e emitido no Gabinete Estadual de Minas Gerais, aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2023.

Rodrigo O. Prado Gunes de Amorim

Rodrigo Oliveira Prado Gunes de Amorim
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Camilo Regis de Sousa

Gabriel Camilo Regis de Sousa
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Jeann Carvalho Lisboa

Jeann Carvalho Lisboa
Secretário-Geral